



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº. 630/GP/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no Processo nº 1907/2022.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCIMAR BEATRIZ DOS SANTOS**, matrícula 10847, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Professor II - 40 horas, **conversão em pecúnia da licença prêmio**, referente ao **1º quinquênio**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 14 de abril de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 14/04/2022 às 13:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **269991** e o código verificador **D81A0EBC**.

Referência: [Processo nº 4-1907/2022](#).

Docto ID: 269991 v1